



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

A COR:

Trata-se de contratação de serviços de consultoria e capacitação em gestão inclusiva e acessibilidade com a empresa Trilha Soluções em Responsabilidade Social Ltda., destinados à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, ao Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais - NACEL e a servidores de áreas afins, para até 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal, com carga horária total de 50 horas, com previsão de início da contratação em 1º/06/2023 e término em 19/12/2023, nos termos propostos no documento nº 4117967.

Nos termos do Parecer da COJ nº 247/2023, documento retro, é possível a contratação em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021.

Isso posto, considerando os pronunciamentos retro, com fulcro no art. 4º, inciso I da Portaria PRE nº 163/2022, autorizo a contratação em epígrafe e a consequente despesa no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da empresa **Trilha Soluções em Responsabilidade Social Ltda.**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, "c", da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltamos a necessidade de publicação no DOU do extrato do contrato e demais quesitos norteados no § 2º art.18 da Lei nº 14.436, de 09/08/2022.

Solicitamos seja conferido regime de urgência à tramitação do presente feito, tendo em vista a previsão de início da contratação em 1º/06/2023.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 25/05/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4189922** e o código CRC **FE94FD11**.